



MAT. N.º 2.403

Fls. 001



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ORTIGUEIRA
Estado do Paraná

Cartório do Registro de Imóveis
ALVARO SADY DE BRITO
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 2.403

Ortigueira Pr., 17 de julho de 1992.

IMÓVEL:- Área de 4,59 alqueires, situados no imóvel denominado " ESPIGÃO DO TIGRE " no Município e Comarca de Ortigueira Pr., dentro das seguintes confrontações: O ponto de partida é de uma estaca sita à esquerda de um arroio , com rumo 10º30'NE, linha seca, divide com outro imóvel de Gentil Baltieri, medindo 280 metros até um marco de concreto; daí com rumo SO, linha seca , confronta com terras de Milton Lourenço, medindo 475 metros até outro marco de concreto; deste com rumo SO, linha seca , divide com terras de Adelaide D. Pereira dos Santos , medindo 273,00 metros até o arroio no início citado; daí , finalmente, segue arroio acima, limita-se com outro imóvel de Gentil Baltieri e aos 497 metros atinge o ponto de partida , fechando a poligonal do perímetro com a extensão de 1.525,00 metros .- **PROPRIETÁRIO:-** GENTIL BALTIERI, brasileiro, casado , agricultor, portador da CI RG. nº 727.331-Pr. e CIC. nº 044.060.449-49, residente à Rua Dorizon , 45, Vila Formosa - Apucarana Pr, **REGISTRO ANTERIOR:** R.2,M.12.144 ,Lº 2 do CRI de Telêmaco Borba Pr.- **DOU FÉ.- ESCRIVENTE JURAMENTADO** *[Assinatura]*

R.1.M.-2.403 .-Prot.4.523 .- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária.- **Creedor:-** Banco do Brasil S.A. Apucarana Pr.- Financiados Gentil Balbieri - Maria Helena da Silva Balbieri.- Emissão: 25 de agosto de 1988.- Vencimento :- 10 de agosto de 1992.- Valor CZ\$ 20.213.366,08.- Juros 0,575% ao mês.- Demais condições constam da cédula, cuja via negociável fica arquivada no Cartório de Telêmaco Borba Pr.- Garantia :- Hipoteca censual de primeiro grau, o imóvel de propriedade dos financiados , pelo R.2,M.12.144,- Ortigueira Pr. 17 de julho de 1992.- **ESCRIVENTE JURAMENTADO:** *[Assinatura]* §RAV\$.

AV.02.M.2.403 Prot. 4.530 .- Recibo firmado pelo Banco do Brasil S.A. Agência de Apucarana Pr. em data de 07-11-91, que tendo o Sr. Gentil Baltieri e outro , liquidado a dívida constante do imóvel objeto da presente matrícula, autoriza o cancelamento da mesma. Faz se presente para que produza efeitos legais e de Direito. Ortigueira Pr. 20 de julho de 1992 **DOU FÉ.ESCRIVENTE JURAMENTADO;** *[Assinatura]* §RAV\$

R.03.-M.2.403.-Prot.8.689 em 08/11/95. - FORMAL DE PARTILHA; Nos termos do Formal de Partilha extraído dos Autos n.1051/89, dos bens deixado por falecimento de GENTIL BALTIERI, sendo homologada por sentença de 10 de janeiro de 1994, que transitou em julgado, por sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito Designado Dr. Luiz Mateus de Lima.-**PAGAMENTO A VIÚVA MEEIRA;** MARIA HELENA DA SILVA BALTIERI, brasileira, viúva, do lar, RG. 4394527-0/PR, CPF/MF n. 445.979.329-68, residente e domiciliada na Rua Ouro Branco, n. 170, na Cidade e Comarca de Apucarana-Pr.-**PAGAMENTO AOS**



FLS. V.º

001

HERDEIROS: ALEXSANDRO BALTIERI, brasileiro, menor impúbere, residente e domiciliado na Rua Duro Branco, n. 170, na Cidade e Comarca de Apucarana-Pr., Certidão de Nascimento n. 71.184, lavrada às fls. 226, do Livro A/50, do Cartório de Registro Civil do Distrito e Comarca de Campo Mourão-Pr.-**AMANDA DA SILVA BALTIERI**, brasileira, menor impúbere, residente e domiciliada na Rua Duro Branco, n. 170, na cidade e comarca de Apucarana-Pr., Certidão de Nascimento n. 26.415, lavrada às fls. 184, do Livro 39-A, do Cartório do Registro Civil da Comarca de Apucarana-Pr.- Haverá para seus pagamentos o imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, a área total de 4,59 alqueires, em comum.-**VALOR:** NCZ\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados novos).-**CONDICÕES:** Não Há.-**ITBI:** n. 583/93.-**P.M.O. MIRAD:** 710.040.005.673-0, 710.040.034.142-7, 710.040.049.417-7, 710.040.051.837-8 e 710.040.039.020-7.-O REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ.-Ortigueira, 08 de novembro de 1.995.- DOU FÉ.- ESCRIVENTE JURAMENTADO: *[Assinatura]* Custas 2.610,00 VRC/STC/.

R.04.- M.2403.- Prot.17.141 em 19/11/2004.- CÉDULA DE PRODUTO RURAL -

CPR nº 319/05/05/1.7.- EMITENTES: MARIA HELENA DA SILVA BALTIERI, brasileira, viúva, agricultora, portadora da CI-RG nº 4.395.527-0/SSP-Pr, e do CPF nº 445.979.329-68, residente e domiciliada na Av. Irmãos Pereira, 410, Campo Mourão-Pr, e ALEXSANDRO BALTIERI, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da CI-RG nº 7.519.797-7/SSP-Pr, e do CPF nº 020.799.669-52, residente e domiciliado na Rua Amaro da Silveira, s/n, Ortigueira-Pr.- **CREDOR:** COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO BRASIL - COOPERMIBRA, inscrita no CGC/MF sob nº 02.315.631/0005-59.- **LOCAL E DATA DA EMISSÃO:** Mamboré-Pr, 19/10/2004.- **DATA DE ENTREGA:** 15/04/2005.- **LOCAL DA ENTREGA:** CIF - Estr. Antiga p/ Campina da Lagoa, s/n - Km 01 saída p/ Guarani - Mamboré-Pr.- **PRODUTO - QUANTIDADE e CARACTERÍSTICAS:** Soja, Safra 2004/2005, Tipo Exportação; 173.000 Kg (Cento e setenta e três mil Kg), com porcentagem máxima de: 14% de umidade, 0% de impurezas, 0% de mofo, 8% de ardidos, 10% de grãos verdes.- **GARANTIA:** Em Hipoteca Censual de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, com área total de 4,59 Alqueires Paulistas.- **PENHOR:** Registrado sob nº 1.518, livro 03 auxiliar, deste Ofício.- **CONDICÕES:** Demais condições constam da via arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 19 de novembro de 2004.- DOU FÉ.- ESCRIVENTE JURAMENTADO: *[Assinatura]* Custas 630,00 vrc/R\$ 66,15.-/dtr/-

EM TEMPO: Na Cláusula **GARANTIA**, do R.04 da presente matrícula, a Hipoteca Censual de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, é somente sobre uma parte ideal de 3,43 Alqueires Paulistas, e não como constou da área total do imóvel.- DOU FÉ.- *[Assinatura]*

R.05.- M.2403.- Prot.19.006 em 15/02/2007.- PENHORA: Conforme Ofício nº 556/06 - JD, assinado pela MM. Juíza Substituta Dra. Claudia Andréa Bertolla, do Cartório do Cível e Anexos desta Comarca de Ortigueira-Pr, em 23 de agosto de 2006, expedido dos autos nº 134/2005, de Carta Precatória - Cível, em que é requerente: COOPERMIBRA - COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO

BRASIL, e Requerido: ALEXSANDRO BALTIERI, procede-se o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, com área de 4,59 alqueires.-

FUNREJUS: 198/11600400-3, recolhido por este Ofício, valor R\$ 561,37.- Ortigueira, 23 de fevereiro de 2007.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:

[Assinatura] Custas 1.297,14 vrc/R\$ 138,20.-/arbr/-



MAT. Nº 2.403



PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO REGISTRAL

ALVARO SADY DE BRITO

COMARCA DE ORTIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ

·Livro 2 - Registro Geral·

Fis: 2

MATRÍCULA Nº 2.403

Av-06.- M.2403.- Prot.20163 em 08/08/2008- BAIXA: Conforme Baixa de Registro apresentada em Cartório, emitida por Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil - Coopermibra, assinada por Valdomiro Bogнар e Henning Erich Baer, em 14/07/2008, que tendo Maria Helena da Silva Baltieri e Alessandro Baltieri, liquidado a dívida, autoriza o cancelamento do R.04, da presente matrícula.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 08 de agosto de 2008.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:
[Assinatura] Custas 630,00vrc/R\$66,15.awm.-

Av-07.- M.2403.- Prot.22429 em 13/12/2010- AVERBAÇÃO JUDICIAL: Conforme requerimento assinado por Antonio Marco Pedroso Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 27.562, com endereço profissional na Rua São Paulo, 100, centro, Ortigueira-Pr, pp de Eleri Valentini, em 07/12/2010, para que terceiros tomem conhecimento de Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos 89/2009 contra Alexandro Baltieri, brasileiro, agricultor, CPF: 020.799.699-52, residente e domiciliado na Rua Dr. Saulo Porto Virmond, 300, ap. 403, Maringá-Pr, no valor de R\$ 30.009,83 (trinta mil nove reais e oitenta e três centavos) conforme consta na Certidão distribuída sob nº 071/09, em 11/05/2010.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 10 de janeiro de 2011.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:
[Assinatura] Custas 1.260,00vrc/R\$132,30.awm.-

R-08.- M.2403.- Prot.34566 em 14/06/2019.- PENHORA: Conforme Termo de Penhora expedido em 07/06/2019 em cumprimento a decisão proferida pela MM. Juíza de Direito Dra. Renata Bolzan Jauris, nos Autos nº 0005460-05.2006.8.16.0044 de Execução de Título Extrajudicial da 2ª Vara Cível de Apucarana, em que figura como exequente Cooperativa de Crédito Rural Centro Norte do Paraná (CNPJ: 78.717.469/0001-33) e como executados Alexandro Baltieri e Maria Helena da Silva Baltieri, procede-se ao registro da penhora da parte ideal pertencente aos executados do imóvel objeto da presente matrícula.- VALOR DA CAUSA: R\$83.668,15 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- Funrejus: guia nº 14000000004795221-6, no valor de R\$167,34.- Emolumentos: R\$249,66 = 1.293,57VRC, ISS: R\$12,48, Fadep: R\$12,48.- Emitida a DOI.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 18 de junho de 2019.- *[Assinatura]* Oficial.-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73 e do art. 582 do Código de Normas da CGJ/PR que a presente cópia reprográfica confere com o documento original em inteiro teor arquivado neste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé.

Ortigueira, 09 de junho de 2020.

Custas:

Emolumentos: R\$ 12,93
Registros Adicionais: R\$ 1,93
Funrejus: R\$ 3,72
Selo: R\$ 4,67
ISS: R\$ 0,74
FADEP: R\$ 0,74
Total: R\$ 24,73

FUNARPEN



SELO DIGITAL

QX50X . G2WoA . IvRYe
- qIHrW . QbxXe

<http://funarpen.com.br>

